



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano VIII - Nº 2.073 - Edição de Quarta-feira, 24 de Julho de 2024

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

**SEGOV-Secretaria Municipal de  
Governo e Gestão**  
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMFOF- Secretaria Municipal de Fazenda,  
Orçamento e Planejamento**  
ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDET- Secretaria Municipal do  
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**  
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**  
JEFERSON RAFAEL DO NASCIMENTO  
CAMPOS  
(INTERINO)

**SEMDDES- Secretaria Municipal  
de Defesa Social**  
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de  
Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do  
Meio Ambiente**  
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do  
Esporte e Lazer**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS  
(INTERINO)

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
DEISE MARIA BARROSO

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto**  
CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de  
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de  
Trânsito e Transportes**  
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

**DECRETO Nº 385/2024**  
De 22 de Julho de 2024

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor do programa Criança Feliz, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, composto pelos Representantes Governamentais e da Sociedade Civil do Município de São Cristóvão-SE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, o Art. 34, Inciso VIII, da Lei nº 6.448/77; o Art. 53, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão e a Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** a orientação do ministério do Desenvolvimento Social - MDS em compor um Comitê Gestor do Programa Criança Feliz para os municípios que firmaram a adesão deste.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, composto pelos representantes governamentais, representantes da sociedade civil, Titular e Suplente, respectivamente, abaixo nomeados:

#### MEMBROS DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

| Nome                                   | CPF            | Representação   |
|----------------------------------------|----------------|-----------------|
| Ilkelyn Jesus de Oliveira Fontes       | 028.xxx.xxx-38 | Membro Titular  |
| Karolly Rutiany Andrade Freitas Santos | 030.xxx.xxx-88 | Membro Suplente |

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE ÁGUA"- FUMCTUR

| Nome               | CPF            | Representação   |
|--------------------|----------------|-----------------|
| Laís Daiane Santos | 059.xxx.xxx-05 | Membro Titular  |
| Ruth Delma Dantas  | 265.xxx.xxx-91 | Membro Suplente |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

| Nome                         | CPF            | Representação   |
|------------------------------|----------------|-----------------|
| Maria Jaqueline Reis Almeida | 038.xxx.xxx-09 | Membro Titular  |
| Mário Luíz Tavares Mendes    | 841.xxx.xxx-20 | Membro Suplente |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

| Nome                            | CPF            | Representação   |
|---------------------------------|----------------|-----------------|
| Naryanne Pinheiro Santos Sobral | 021.xxx.xxx-86 | Membro Titular  |
| Rebeca da Silva Santos          | 079.xxx.xxx-20 | Membro Suplente |

**MEMBROS DO SEGUIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

| Nome                                 | CPF            | Representação   |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|
| Zenith Nara Costa Delabrida          | 831.xxx.xxx-91 | Membro Titular  |
| Suelyjane Amâncio da Silva<br>Câmara | 164.xxx.xxx-10 | Membro Suplente |

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Nome                             | CPF            | Representação   |
|----------------------------------|----------------|-----------------|
| Ana Caroline Trindade dos Santos | 012.xxx.xxx-85 | Membro Titular  |
| Ruth Delma Dantas                | 265.xxx.xxx-91 | Membro Suplente |

**Art. 2º** Os membros efetivos do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz de representação governamental e os membros da sociedade civil executarão suas funções em caráter gratuito, ou seja, sem ônus para o município, sendo considerado como relevante serviço para a comunidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Julho de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 388/2024**  
**De 23 de Julho de 2024**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º. JOSE MIGUEL SILVA DOS SANTOS**, CPF de nº: 695.XXX.XXX-04, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 23 de Julho de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO PARA INSTRUÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.**

Ao dia 23 de julho de 2024 (23/07/2024), às 10h (dez horas), reuniram-se na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão/SE, situada na Rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, CEP: 49.100-000, nesta urbe, os membros da Comissão Disciplinar nomeados pelo Decreto nº 110/2024, que homologou a Portaria nº 90/2020, a fim de analisar os documentos enviados a esta Comissão remissivos ao descumprimento de cláusulas contratuais e vitalícias por empresas contratadas pelo ente municipal.

**Na oportunidade, foram apreciadas as solicitações dos setores competentes e restou acordado entre os membros o tombamento dos feitos nº.004.2024.0028 (CRISTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.923.583/0001-72); nº.004.2024.0029 (MV COMERCIO LTDA, CNPJ 50.438.061/0001-03); nº.004.2024.0030 (WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELLI, CNPJ nº. 29.260.268/0001-44).**

Nada mais havendo a ser tratado, eu, **Junyanna Mota Santos Ribeiro**, lavrei a presente ata, a qual vai adiante assinada pelos membros presentes.

**Gabriella Menezes Moura**  
Presidente

**Junyanna Mota Santos Ribeiro**  
Secretária

**Mônica Silveira Mendonça**  
Membro

**Luciene Santos Silveira**  
Membro

## SECRETARIAS

### PORTARIA Nº 43/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem na fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 92/2023 do Pregão Eletrônico nº 26/2023- da Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 150º, inciso XI, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato no intuito de que transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias do Contrato;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, informar da necessidade de realização de um novo processo licitatório, haja vista a impossibilidade de prorrogação do Contrato além do limite máximo de 12 (doze) meses.
- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações do fornecedor registrado, em especial aquelas pertinentes aos preços e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII.** Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor registrado, conforme previsão editalícia, e encaminhar para apuração da Comissão Disciplinar de Apuração de Infração por Licitantes e Contratados.

**VIII.** Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do Contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de editalício;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas ao fornecimento pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações do fornecedor registrado, definidas nas condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta municipalidade;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de preços nº 92/2023; do Pregão eletrônico nº 26/2023-PMSC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Priscila do Nascimento Santos- CPF 048.xxx.xxx-30- Gestor da ATA;
- II - Juliana Franco de Melo - CPF 025.xxx.xxx-06 - Gestor da ATA Substituto
- III - Amanda Aparecida Lima de Azevedo - CPF 834.xxx.xxx-63 - Fiscal da Ata;
- IV - Jucileide Lima Santos - CPF 048.xxx.xxx-09 - Fiscal da Ata Substituto.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata 92/2023.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| Contratado                                         | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Vigência                                        |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO | Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação com fornecimento e reposição de peças, quando necessário dos aparelhos de ar condicionado tipo: SPLIT: ACJ, para atender as necessidades das secretarias deste município. | 10 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024 |

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência da Ata de registro de Preços  
São Cristóvão, 23 de julho de 2024.  
Ciência

Priscila do Nascimento Santos  
Gestor da Ata

Juliana Franco de Melo  
Gestor da Ata Substituto

Amanda Aparecida Lima de Azevedo  
Fiscal da Ata

Jucileide Lima Santos  
Fiscal da Ata substituto

**Janine Meneses de Oliveira**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA

EDITAL Nº 04/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

1. Publicar o resultado de inspeção de saúde realizada em conformidade com o Edital nº 03/2024, que versa sobre a convocação para Exames Médicos Admissíveis do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de São Cristóvão/SE.

2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

EDSON FONTES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**  
**CARGO 1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA - UBS MARIA JOSÉ SOARES FIGUEIROA / SE**

| NÍVEL       | NOME                         | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
|-------------|------------------------------|-----------------|---------------|-----------|
| Nível médio | PEDRO DOS SANTOS JUNIOR      | 10004131        | 1ª            | APTO      |
| Nível médio | BRISA MILLER SOBRINHO SANTOS | 10004629        | 2ª            | APTO      |

**CARGO 1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA - UBS MASOUD JALALI / SE**

| NÍVEL       | NOME                                | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
|-------------|-------------------------------------|-----------------|---------------|-----------|
| Nível médio | ALISSON SANTOS LEITE                | 10000960        | 1ª            | APTO      |
| Nível médio | SAULO VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS | 10002922        | 2ª            | APTO      |

**CARGO 1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA - UBS MARIANO NASCIMENTO / SE**

| NÍVEL       | NOME                          | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
|-------------|-------------------------------|-----------------|---------------|-----------|
| Nível médio | JAHENIA RAFAELLE SANTOS PRADO | 10005167        | 1ª            | APTO      |

**CARGO 1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA - UBS JOSÉ RODRIGUES AMADO / SE**

| NÍVEL       | NOME                             | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
|-------------|----------------------------------|-----------------|---------------|-----------|
| Nível médio | GESSICA MARQUES DOS SANTOS COSTA | 10004187        | 2ª            | APTO      |
| Nível médio | MANOEL ALVES DO NASCIMENTO       | 10004279        | 3ª            | APTO      |

**CARGO 1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA - UBS MANOEL JUVINO / UBS MARIA DE LOURDES ALVES / SE**

| NÍVEL       | NOME                          | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
|-------------|-------------------------------|-----------------|---------------|-----------|
| Nível médio | DANIEKSON DOS SANTOS OLIVEIRA | 10003663        | 1ª            | APTO      |

**CARGO 1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA - UBS IRÔNIA MARIA ARAGÃO PRADO MEIRELES / SE**

| NÍVEL       | NOME                                | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
|-------------|-------------------------------------|-----------------|---------------|-----------|
| Nível médio | WINE SILVA DE SANTANA SANTOS CASTOR | 10005881        | 1ª            | APTO      |

**EDITAL Nº 31/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024****CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO CARGO 7 GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Secretário Municipal de Governo e Gestão, em conjunto com a Superintendente Executiva de Administração, torna público o chamamento para a SEGUNDA PROVA para o Curso de Formação de Guardas Cíveis Municipais de São Cristóvão.

**CRONOGRAMA\***

| ATIVIDADE                                               | DATA                    | HORÁRIO                                                     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Data 2ª Prova                                           | 28/07/2024              | 08h às 12h                                                  |
| Divulgação do Gabarito preliminar 2ª Prova:             | 29/07/2024              | -                                                           |
| Prazo para interposição de Recurso Gabarito Preliminar: | 30/07/2024 e 31/07/2024 | A partir das 8h dia 30/07/2024 até às 18h do dia 31/07/2024 |
| Gabarito Final:                                         | 05/08/2024              | -                                                           |
| Data provável do Resultado Final da Segunda Prova:      | 07/08/2024              | -                                                           |

\* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura de São Cristóvão e da FAPese. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_sao\\_cristovao\\_se\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23) e [www.fapese.org.br](http://www.fapese.org.br) São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2024

**EDSON FONTES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Gestão

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**

Superintendente Executiva de Administração

**CURSO DE FORMAÇÃO AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL****DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO EDITAL 01/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, EDITAL Nº.18 de 15 DE ABRIL DE 2024 E RETIFICAÇÕES.****LISTAGEM DE SALA**

|                                                                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Local: DIDÁTICA V - 2º andar - n.º 102                                                                                    |                     |
| Avenida Marcelo Déda Chagas, s/n - Universidade Federal de Sergipe, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE - CEP: 49107-230 |                     |
| Data: 28/07/2024                                                                                                          | Horário: 08h às 12h |

| N. Ordem | NOME                           | INSCRIÇÃO |
|----------|--------------------------------|-----------|
| 01       | FILIFE DANTAS SOUZA            | 10000051  |
| 02       | THAMYRES NUNES DE MELO LIMA    | 10000080  |
| 03       | ANDREZA ROCHA PORTING          | 10000101  |
| 04       | ISAAC FREIRE MARTINS DA SILVA  | 10000179  |
| 05       | ALVARO JOSE OLIVEIRA SOUSA     | 10000320  |
| 06       | ROGER BATISTA NUNES DE SANTANA | 10000470  |
| 07       | MATHEUS DOS REIS SANTOS        | 10000482  |
| 08       | ESTEFANI MELO MARTINS          | 10000576  |



|    |                                       |          |
|----|---------------------------------------|----------|
| 09 | BRUNO FERREIRA LIMA                   | 10000705 |
| 10 | JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS         | 10000732 |
| 11 | MIRELLE ALVES SILVA                   | 10000817 |
| 12 | NIDIANE MAIA DO NASCIMENTO            | 10000880 |
| 13 | VINICIUS DE SANTANA BISPO             | 10001106 |
| 14 | STEFANY MANOELA SANTOS LIMA           | 10001179 |
| 15 | FLAELMA FERNANDA DE OLIVEIRA GOES     | 10001270 |
| 16 | THIAGO ALMEIDA ROZENDO                | 10001281 |
| 17 | TAMARA RAQUEL REIS                    | 10001346 |
| 18 | FAGNER PAIXAO DE JESUS                | 10001460 |
| 19 | ERONIDES ANTONIO DOS SANTOS FREITAS   | 10001676 |
| 20 | RAFAEL FERNANDO MATIAS SANTOS         | 10001706 |
| 21 | JOSE ARTHUR SANTOS SOARES             | 10001737 |
| 22 | HERBERT PAIVA DE SOUZA                | 10001816 |
| 23 | ELYS RENATA SANTANA DE JESUS          | 10001943 |
| 24 | MATHEUS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA      | 10002030 |
| 25 | TAYNARA NASCIMENTO DE LIMA            | 10002317 |
| 26 | ROXANNE MELO PEIXOTO                  | 10002426 |
| 27 | JAIME AUGUSTO BARROS DAS CHAGAS SOUZA | 10002445 |
| 28 | HUGO LEONARDO SANTOS SILVEIRA         | 10002462 |
| 29 | VALESKA DE SOUZA MATOS                | 10002579 |
| 30 | WAGNER TENORIO SANTANA DA SILVA       | 10002618 |
| 31 | DANIELLE ALMEIDA GOMES                | 10002803 |
| 32 | KLUIVERT GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS   | 10003042 |
| 33 | JOSSIMARA SANTOS COELHO               | 10003159 |
| 34 | CLESIANE SANTOS                       | 10003199 |
| 35 | ANDERSON WANDERLEY VIEIRA SILVA       | 10003309 |
| 36 | ISMAEL DE JESUS SANTOS                | 10003381 |
| 37 | JHONNATAN SILVA DE OLIVEIRA           | 10003499 |
| 38 | GILDISON SANTANA DO AMOR DIVINO       | 10003552 |
| 39 | WELTON DE SOUZA REIS                  | 10003586 |
| 40 | MARCO ANTONIO SANTANA ROSARIO         | 10003609 |
| 41 | JADSON RESENDE MARINHO                | 10003785 |
| 42 | HENATO JULIAO SILVA RAMOS DOS SANTOS  | 10004237 |
| 43 | FRANK BULHOES ARAUJO                  | 10004471 |
| 44 | RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS NETA        | 10004601 |
| 45 | THIAGO HENRIQUE MARANHÃO FEITOSA      | 10004699 |
| 46 | SIDNEY RIBEIRO                        | 10004715 |

**CURSO DE FORMAÇÃO AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO EDITAL 01/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, EDITAL Nº.18 de 15 DE ABRIL DE 2024 E RETIFICAÇÕES.**

#### LISTAGEM DE SALA

|                                                                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Local: Edifício NUPEG bloco H - Sala 7 - Auditório                                                                        |                     |
| Avenida Marcelo Déda Chagas, s/n - Universidade Federal de Sergipe, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE - CEP: 49107-230 |                     |
| Data: 16/06/2024                                                                                                          | Horário: 08h às 13h |

| N. Ordem | NOME                                | INSCRIÇÃO |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 01       | THIAGO LINO CAVALCANTI              | 10004790  |
| 02       | RODRIGO ALVES ALMEIDA DOS SANTOS    | 10005759  |
| 03       | JORGE FAUSTINO DOS SANTOS RIBEIRO   | 10005800  |
| 04       | MIGUEL ERON MARQUES DIAS RIBEIRO    | 10005871  |
| 05       | ALEX CONCEICAO DO CARMO             | 10006093  |
| 06       | SHEILA CAROLINE SANTOS PAES DA MOTA | 10006341  |
| 07       | EMILLY PEREIRA ROZENDO              | 10006356  |
| 08       | MAIRANE FIGUEIRA SANTOS             | 10006440  |
| 09       | NICOLLAY DE GOES ROSENDO            | 10006532  |
| 10       | WENDSON NASCIMENTO BARBOSA          | 10006618  |

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

|    |                                       |          |
|----|---------------------------------------|----------|
| 11 | HARRY SANTOS CONCEICAO                | 10006702 |
| 12 | CAROLAINÉ DA FRAGA SANTANA            | 10006779 |
| 13 | IGOR GUIMARAES SACRAMENTO             | 10006916 |
| 14 | ANTHONNY DAVI MENEZES NUNES           | 10007005 |
| 15 | WESLEY DA SILVA                       | 10008017 |
| 16 | TAWAN ROCHA AMARANTE                  | 10008096 |
| 17 | GABRIEL OLIVEIRA SOARES               | 10008310 |
| 18 | WYNNIE SAMARA DANTAS PINHEIRO         | 10008585 |
| 19 | EMERSON VINICIUS SANTOS LIMA          | 10008636 |
| 20 | LAERCIO LIMA DOS SANTOS               | 10008824 |
| 21 | PAMELLA LEMOS BISPO                   | 10008880 |
| 22 | KALYNE ALVES ANDRADE SANTOS           | 10009272 |
| 23 | LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO            | 10009388 |
| 24 | MAYRA JAYANNE PRADO MENEZES E MARTINS | 10009433 |
| 25 | CARLOS ALBERTO SANTOS JUNIOR          | 10009577 |
| 26 | JEMESSON RIBEIRO DOS SANTOS           | 10009585 |
| 27 | CARLOS HENRIQUE ALVES ALMEIDA         | 10009690 |
| 28 | PAULO CESAR NASCIMENTO DE JESUS       | 10009864 |
| 29 | NATHAN FONTES VALENCA                 | 10010117 |
| 30 | JEFERSON ALVES DE ALCANTARA           | 10010170 |
| 31 | ARTUR DOS SANTOS INACIO               | 10010257 |
| 32 | LUIZ EDUARDO SANTOS ANDRADE           | 10010383 |
| 33 | JOSE TIAGO DOS SANTOS FREITAS         | 10010549 |
| 34 | VIVIANE ANDRADE CORREIA               | 10010704 |
| 35 | ANDREZA MOTA DE OLIVEIRA ANDRADE      | 10010849 |
| 36 | IVAN CARLOS ARAGAO PRADO SEGUNDO      | 10010943 |
| 37 | ROGERIO GOIS MEIRA                    | 10010961 |
| 38 | REGINA SANTOS DE SANTANA LEITE        | 10011008 |
| 39 | VIVIAN KEROLAINE ANDRADE DE FARIAS    | 10011039 |
| 40 | SAMUEL OLIVEIRA LEITE                 | 10011043 |
| 41 | CLAUDEMIR BARBOSA LIMA                | 10011952 |
| 42 | IVALDO DOS SANTOS                     | 10012132 |
| 43 | LEANDRO MAGALHAES CONCEICAO           | 10012325 |
| 44 | JOSE EDICLECIO BARBOSA DOS SANTOS     | 10012355 |
| 45 | HECTOR DE JESUS CARDOSO SANTOS        | 10012657 |
| 46 | RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA             | 10013532 |

**PORTARIA Nº 217, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem no gerenciamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº36/2024-SEMED do Pregão Eletrônico nº10/2023 pelo Município de São Cristóvão.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria Municipal de Educação,** no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Cristóvão;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução da Ata celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência das Atas celebrado pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores das Atas são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução da Ata, no intuito de que a Ata transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias da Ata;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência da Ata, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores da Ata e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto da Ata e promover as respectivas alterações;
- VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto na Ata e realizar esse processo;

**IX** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução da Ata e propor medidas que melhorem a execução da mesma.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto da Ata e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da Ata pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização da Ata, no âmbito desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Ata, previstas no art. 6º da Resolução nº 296/ 2016 - TCE/SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal ao quantitativo da Ata de Registro de Preços nº 36/2024/SEMED pelo Município de São Cristóvão, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I - Daniel Santos de Jesus** - CPF - 054.XXX.XXX-54- **Gestor da Ata de Registro de Preços;**

**II - Gustavo Douglas dos Santos Pereira** - CPF - 035.XXX.XXX-45 - **Suplente do Gestor da Ata de Registro de Preços;**

**III- Deyse Carinne Oliveira dos Santos** - CPF- 058.XXX.XXX-71- - **Fiscal da Ata;**

**IV- Andrea Benevan Barros dos Santos- CPF - 080.XXX.XXX-50- Suplente Fiscal da Ata de Registro de Preço;**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| Empresa                   | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                 | Vigência do Contrato                      |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| JOHNATA DOS SANTOS FARIAS | Registro de Preços para eventual e futura aquisição de extintores de incêndio e recargas (itens fracassados), conforme as especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Cristóvão/SE. | 16 de abril de 2024 à 16 de abril de 2025 |

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

São Cristóvão, 23 de julho de 2024.

Ciência

**Daniel Santos de Jesus**  
Gestor da Ata

**Gustavo Douglas dos Santos Pereira**  
Suplente do Gestor da Ata

**Deyse Carinne Oliveira dos Santos**  
Fiscal da Ata

**Andrea Benevan Barros dos Santos**  
Suplente do Fiscal da Ata

**Deise Maria Barroso**  
Secretária Municipal da Educação de São Cristóvão/SE

EXTRATO CONTRATUAL

**NATUREZA JURÍDICA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2023

**DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO**, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 328 - Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**.

**DA CONTRATADA: SGEAJU LUGANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 48.968.296/0001-65, com sede na Rua Altemar Dutra (Antiga Rua L) nº 27, Quadra 11, LOTE 01, no Bairro Conj. Prisco Viana, na cidade de Barra dos Coqueiros, CEP. 49.140-000, neste ato representada por **CLAÚDIA SIMONE TELES DA SILVA CADETE**, portadora do CPF nº 932.xxx.xxx-34 e RG nº 1197177 SSP/SE.

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo constante na cláusula 7º - Da vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, podendo ser rescindido tão logo seja homologado novo credenciamento médico.

São Cristóvão/SE, 23 de Julho de 2024.

**Fernanda Rodrigues de Santana Góes**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:** *DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2022.*

**DA CONTRATANTE:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO**

**CRISTÓVÃO**, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 328 - Centro Histórico, na Cidade de

São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, neste ato representado, pela Secretária, Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**.

**DO CONTRATADO:** **KARLA DOS SANTOS MENEZES**, brasileira, inscrita no RG Nº: 303XXX70 SSP/SE, CPF Nº: 035.XXX.XXX-54, com endereço na Rua João Geniton da Costa nº 460, Apto 201, Torre 01 - Florencia, na cidade de Aracaju/Se, CEP: 49000-000.

**OBJETO:** Distrato ao Contrato nº 63/2022, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a prestação de serviços de saúde e conforme Processo.

São Cristóvão/SE, 23 de Julho de 2024.

**Fernanda Rodrigues de Santana Góes**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO**

**2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 41/2022**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas terceira e quarta do contrato nº. 41/2022. A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

**Cláusula Terceira - Do preço e das condições de pagamento**

O valor mensal inicialmente contratado será reajustado com base no IPCA, passando ao valor mensal atualizado de R\$ 2.203,80 (dois mil, duzentos e três reais e oitenta centavos), e valor global atualizado de R\$ 26.445,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do ANEXO I, que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

**Cláusula Quarta - da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de Julho de 2024 a 22 de Julho de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como reajuste do valor inicialmente acordado com base no IPCA, de acordo com o anexo I que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

**CONTRATANTE:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO**

**CONTRATADO:** Empresa **LOCADORA VIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.440.071/0001-80, com sede na Rua Doutor Moacyr Leite nº 34, no Bairro treze de julho, na cidade de Aracaju, Sergipe, CEP 49020-285, e-mail: comercial@vivalocadora.com.br, telefone (79) 3259-7570, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). Joel Dias Freitas Filho.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.445,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UO:**17009

**AÇÃO:** 2704

**NATUREZA:** 33903900

**FONTE:** 15001002

São Cristóvão/SE, 23 de Julho de 2024.

**Fernanda Rodrigues de Santana Góes**

Secretária Municipal de Saúde